



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Estado de Minas Gerais

"Lei nº 183"

de 10 de julho de 1975

Denomina via pública do Município.

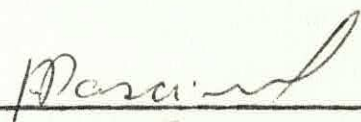
Faço saber que a Câmara de Veredores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de:

- Rua Rio Grande do Sul a rua C
- Rua Paraná a rua B
- Rua Bahia a rua A
- Rua São Paulo a rua L .

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 10 de julho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Augusto do Nascimento  
PREFEITO MUNICIPAL